



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 03/2021

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Ilani Desordi da Silva Lorena, brasileira, casada, portadora do CPF sob n° 034.912.329-29 e RG n° 38323338, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa EDITORA JURITI LTDA situada na Rua Caramuru, 1267 - Centro, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 80.192.081/0001-08, neste ato representado por André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, inscrito no CPF/MF sob n° 766.705.469-04 e portador da carteira de identidade n°. 2.134.458-3, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente instrumento particular de ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Da vigência – A cláusula Terceira do contrato original passa a sua vigência para 29 de março de 2023 a 29 de março de 2024.

Cláusula Segunda: Do Preço - A cláusula Quinta do contrato original fica acrescido o valor total de R\$ 5.608,35 (Cinco mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos), com o valor cm/coluna passando para R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos).

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2021, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 24 de março de 2023.

**ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:03491  
232929**

Assinado de forma  
digital por ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:0349123292  
9  
Dados: 2023.03.24  
08:53:23 -03'00'

**Ilani Desordi da Silva Lorena**  
CONTRATANTE  
Presidente da Câmara Municipal

**ANDRE GUSTAVO  
GUARIENTI DE  
ALMEIDA  
FERREIRA:766705  
46904**

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
GUSTAVO GUARIENTI  
DE ALMEIDA  
FERREIRA:76670546904  
Dados: 2023.03.27  
14:22:41 -03'00'

**André Gustavo G. de Almeida Ferreira**  
Representante Legal  
CONTRATADA  
Editora Juriti Ltda

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2021**

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Ilani Desordi da Silva Lorena, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 034.912.329-29 e RG nº 38323338, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa EDITORA JURITI LTDA situada na Rua Caramuru, 1267 - Centro, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.192.081/0001-08, neste ato representado por André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, inscrito no CPF/MF sob nº 766.705.469-04 e portador da carteira de identidade nº. 2.134.458-3, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente instrumento particular de ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Da vigência – A cláusula Terceira do contrato original passa a sua vigência para 29 de março de 2023 a 29 de março de 2024.

Cláusula Segunda: Do Preço - A cláusula Quinta do contrato original fica acrescido o valor total de R\$ 5.608,35 (Cinco mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos), com o valor cm/coluna passando para R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos).

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2021, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 24 de março de 2023.

<i>ILANI DESORDI DA SILVA LORENA</i>	<i>ANDRÉ GUSTAVO G. DE ALMEIDA FERREIRA</i>
Contratante	Representante Legal
Presidente da Câmara Municipal	Contratada
	Editora Juriti LTDA

**Publicado por:**

Luiz Fernando Turra

**Código Identificador:459666BD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2023. Edição 2738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>